



Prefeitura Municipal de Pederneiras

CNPJ: 46.189.718/0001-79

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2018

Órgão Convenente	Prefeitura Municipal de Pederneiras	CNPJ	46.189.718/0001-79
-------------------------	-------------------------------------	-------------	--------------------

Responsável do Órgão	Vicente Juliano Minguili Canelada		
Cargo	Prefeito	CPF	350.390.378-05
e-mail no Órgão	gabinete@pederneiras.sp.gov.br		
e-mail particular	vminguili@pederneiras.sp.gov.br		

Conveniada	APEM – Associação Pederneirense de Musica		
CNPJ	03.867.323/0001-75		
Endereço	Rua Santos Dumont S 74	CEP	17.280-000
Finalidade Estatutária	Planejar, organizar, formular, divulgar e executar projetos musicais afim de valorizar e preservar as diversas tendências musicais.		
Objeto do Ajuste	Constitui objeto deste convênio o desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços musicais e culturais de natureza continuada à criança, ao adolescente e à população local carente, visando planejar, organizar, formular, divulgar e executar projetos musicais, com objetivo de valorizar as diversas tendências musicais, dar condições às Bandas existentes no município, incentivar a formação de novos músicos e divulgar a música de qualidade, de acordo com o plano de trabalho que constitui parte integrante deste convênio.		

Responsável pela Conveniada:	Robson Eugenio da Silva		
Função:	Presidente em Exercício	CPF	300.680.148-21
e-mail na Entidade	netoferrarimusico@yahoo.com.br		
e-mail particular	netoferrarimusico@yahoo.com.br		

7

[Handwritten signatures]

Documento	Data	Vigência	Valor – R\$
Termo de Colaboração nº 10/2018	16/03/2018	16/03/2018-15/03/2019	R\$127.640,64

	Municipal	Estadual	Federal
(+) Saldo Anterior	0,00		
(+) Repasses Públicos no Exercício	R\$106.367,20		
(+) Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	0,00		
(=) Total de Recursos Públicos	R\$106.367,20		
(-) Despesas Pagas no Exercício	R\$105.976,73		
(+) Glosas	0,00		
(-) Valor devolvido	0,00		
(=) Recurso Público não aplicado	R\$390,47		
Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte:	R\$390,47		

Na qualidade de responsável(is) pela análise e emissão do parecer conclusivo da presente prestação de contas em cumprimento às legislações vigentes, emitimos o Parecer Conclusivo atestando:

- O regular funcionamento da beneficiária;
- Relação dos recursos concedidos no exercício em exame por fonte de recursos:

FONTE: MUNICIPAL		
Data do Repasse	NE	Valor
21/03/2018	4389/3921	R\$10.636,72
27/04/2018	4389/7232	R\$10.636,72
02/05/2018	4389/7368	R\$10.636,72
04/06/2018	4389/9511	R\$10.636,72
02/07/2018	4389/12141	R\$10.636,72
01/08/2018	4389/14546	R\$10.636,72
05/09/2018	4389/17277	R\$10.636,72
03/10/2018	4389/19912	R\$10.636,72
05/11/2018	4389/22669	R\$10.636,72
03/12/2018	4389/25041	R\$10.636,72
TOTAL REPASSADO MUNICIPAL		R\$106.367,20

- A prestação de contas foi apresentada em 28/02/2019.
- Não houve a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de

7

finalidade;

- As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;
- Cumpriu-se as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- Houve regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão/entidade concessor(a);
- Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem;
- Houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal;
- Houve atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

Ante o exposto, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, a regular aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos **Parecer Conclusivo Favorável** à aprovação da aplicação de recursos repassados.

Pederneiras, 02 de maio de 2019.

Assinaturas:

Prefeito _____
Vicente Juliano Minguili Canelada

Contador  _____
Aparecida de Fátima Andrade Lacerda
CT CRC 1SP 289320/O-9

Controle Interno  _____
Talita Garnica Belfiori

 _____
Letícia De Camargo Melchiades
Agente Administrativo